



Número: **1016211-56.2021.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **10025596920218110041**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE) | RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A)) ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) DINOEL ANTONIO AVANCINI DA SILVA (ADVOGADO(A)) MATHEUS OLIVA SCHOMMER (ADVOGADO(A)) |
| ARCA S/A AGROPECUARIA (REPRESENTADO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|--------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 90215377 | 18/07/2022 18:36 | Manifestação | Manifestação |
| 90215379 | 18/07/2022 18:36 | Arca S.A Agropecuaria - Recuperacao Judicial - 1016211-56.2021.8.11.0041 - RMA - Junho 2022 | Manifestação |

Relatório Mensal de Atividades - Junho de 2022 em PDF.





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.


Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, feito nº 1016211-56.2021.8.11.0041

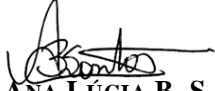
RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”), vem à honrosa presença de Vossa Excelência, nos autos do **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, **APRESENTAR O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2022**, conforme as razões que seguem.

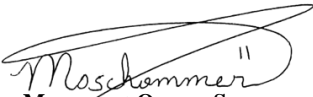
Termos em que,


E.R.M.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2022.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO


ANA LÚCIA B. S. BRITO
ADVOGADA OAB/MT 27.628
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV


MATHEUS OLIVA SCHOMMER
ADVOGADO OAB/MT 29.774
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA INSPER


DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.991-E
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA FGV
FORMAÇÃO RJ E FALÊNCIA INSPER

<http://www.rnaves.adv.br/>

1/20



EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ref: Relatório de atividades da empresa em recuperação judicial – Arca S/A Agropecuária - Mês de Julho de 2022.

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022**.

As informações apresentadas neste **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LRJF.



Os administradores da Recuperanda são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LFRJ.

O trabalho base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foi executado com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** podem ser consultadas no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <http://www.rnaves.adv.br/andamento-processual/18>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL

<http://www.rnaves.adv.br/>

3/20





1. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

A RNAVES em diligência no *site* da Receita Federal e junto aos administradores da Recuperanda, confirmou não haver qualquer alteração na atividade empresarial, estrutura societária e estabelecimentos da Recuperanda.

2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a última informação recebida em maio de 2022, a Recuperanda contava com **38 (trinta e oito) colaboradores** distribuídos em suas 3 filiais.

2.1. ARCA S/A AGROPECUÁRIA – COMPANHIA MATRIZ – FAZENDA FONTE

A matriz da Recuperanda, “FAZENDA FONTE”, localizada em Tangará da Serra - MT, onde se realiza a prestação de serviço de engorda de bovinos, constam as seguintes alterações (admissões e demissões) no quadro de funcionários:

| Estabelecimento : MATRIZ - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" | | | | | | |
|--|----------------|------------|------------|----------------------------------|-------|----------|
| Nome | CPF | Admissão | Demissão | Cargo | Nível | Salário |
| 024 - MARCILIO MOREIRA DA SILVA | 024.933.591-35 | 10/08/2015 | 15/01/2020 | CAPATAZ DE CRIA 2 | 03 | 2.772,00 |
| 04 - DOUGLAS CARLOS DA SILVA | 028.823.191-85 | 14/06/2011 | | CAPATAZ DE CRIA 2 | 01 | 1.980,00 |
| 05 - EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA | 832.482.122-88 | 02/04/2012 | | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.500,00 |
| 06 - EULIDE LEME DA SILVA | 574.061.702-20 | 01/08/2003 | 18/08/2020 | GERENTE DE CONFINAMENTO 1 | 01 | 1.980,00 |
| 07 - ELIO RIBEIRO MARCHIOLI | 459.145.831-87 | 02/08/2010 | | ANALISTA FINANCEIRO | 01 | 925,00 |
| 100 - ADELMO DA SILVA LEMES | 002.611.291-47 | 04/06/2018 | 08/03/2020 | OPERADOR DE MAQUINAS | 03 | 1.300,00 |
| 102 - ADRIANO CARVALHO DA SILVA | 051.804.791-18 | 18/01/2019 | | VAQUEIRO 3 | 01 | 1.120,00 |
| 104 - WESLEY NEVES DE OLIVEIRA | 057.536.181-82 | 09/05/2019 | 17/04/2020 | JARDEINEIRO | 01 | 1.500,00 |
| 105 - BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI | 018.445.011-08 | 17/06/2019 | | ANALISTA FINANCEIRO | 02 | 3.100,00 |
| 107 - JOSE MARIA FELIPE DE MORAIS | 009.510.411-93 | 19/08/2019 | 27/04/2020 | VAQUEIRO 3 | 01 | 1.120,00 |
| 108 - REINALDO PAULO CANO | 654.859.801-83 | 07/10/2019 | | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.700,00 |
| 110 - RODRIGO SILVA DE SOUZA | 028.085.861-35 | 21/01/2020 | 18/07/2020 | OPERADOR DE MAQUINAS | 01 | 1.500,00 |
| 111 - ALESSANDRO DA SILVA | 062.187.051-02 | 01/02/2020 | 16/03/2020 | VAQUEIRO | 01 | 1.120,00 |
| 112 - VALMIR LAURINDO DA SILVA | 023.410.901-76 | 04/02/2020 | 03/04/2020 | OPERADOR DE MAQUINAS | 01 | 1.500,00 |
| 113 - NELSON ORTEGA | 655.302.179-15 | 17/03/2020 | 29/01/2021 | OPERADOR DE MAQUINAS | 01 | 1.500,00 |
| 114 - LUCAS DA SILVA APOLINARIO | 084.127.431-97 | 16/04/2020 | 23/08/2020 | VAQUEIRO | 01 | 1.120,00 |
| 115 - WALMIR ESTALINO LOPES | 830.446.391-15 | 17/04/2020 | | CASEIRO | 02 | 1.500,00 |
| 118 - ANTONIO ROSA BERNARDO | 588.758.941-49 | 04/05/2020 | | OPERADOR DE MAQUINAS | 01 | 1.900,00 |
| 117 - ADRIANA MARIA DOS SANTOS | 088.258.141-61 | 08/05/2020 | | COZINHEIRA | 02 | 1.800,00 |
| 118 - BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO | 075.482.161-73 | 17/06/2020 | | VAQUEIRO | 05 | 1.408,00 |
| 119 - CLAUDINEI DE SOUZA JUNIOR | 053.218.141-71 | 06/07/2020 | 24/08/2021 | VAQUEIRO | 01 | 1.120,00 |
| 120 - THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS | 045.138.931-09 | 27/07/2020 | 05/10/2020 | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.500,00 |
| 121 - JOVENILDES SIMAO DE ARAUJO | 017.216.541-51 | 01/10/2020 | | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.500,00 |
| 122 - VALDECI MACENA DA SILVA | 053.136.025-35 | 09/11/2020 | 25/11/2020 | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.500,00 |
| 123 - ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO | 706.514.937-49 | 03/11/2020 | | GERENTE DE RH | 1 | 5.000,00 |
| 124 - VALDENOR GOMES DA SILVA | 617.551.331-20 | 01/12/2020 | 05/11/2021 | VAQUEIRO | 01 | 1.120,00 |
| 125 - FRANCISCO MACARIO RODRIGUES DE SOUZA | 034.966.234-70 | 04/01/2021 | 23/04/2021 | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.500,00 |
| 126 - REGINALDO DA COSTA VALE | 459.931.461-91 | 05/01/2021 | 06/07/2021 | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.500,00 |
| 127 - CLAUDINEI LOPES FERREIRA | 008.762.901-87 | 17/02/2021 | | OPERADOR DE MAQUINAS | 01 | 1.900,00 |
| 129 - THALITA KAROLINE RAMOS DE MENDONÇA | 067.608.061-82 | 04/05/2021 | | ANALISTA FISCAL | 2 | 2.500,00 |
| 130 - HERMINIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR | 927.943.191-91 | 10/05/2021 | 02/09/2021 | ANALISTA DE RH | 1 | 2.500,00 |
| 131 - SEBASTIAO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO | 452.758.901-88 | 14/06/2021 | 09/09/2021 | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA | 3 | 1.500,00 |
| 132 - MARCOS JUNIO LOUZEIRO LOPES | 072.313.191-06 | 09/07/2021 | 23/08/2021 | AUX SERVIÇOS GERAIS | 03 | 1.500,00 |
| 133 - WANDERSON DOS SANTOS NEVES | 033.195.382-09 | 26/07/2021 | 23/10/2021 | VAQUEIRO | 01 | 1.120,00 |
| 134 - FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO | 830.888.308-72 | 01/09/2021 | | GERENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 5.000,00 |
| 135 - ANTONIO AVELINO GOMES NETO | 037.245.854-89 | 27/09/2021 | 07/03/2022 | AUX DE INFRA ESTRUTURA | 01 | 1.500,00 |
| 136 - TEODORO ALVES DA SILVA | 388.042.711-91 | 14/10/2021 | 02/05/2022 | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA | 3 | 1.712,00 |
| 137 - WAGNER VALDIVINO COSTA DOS SANTOS | 048.046.101-54 | 01/12/2021 | 04/05/2022 | VAQUEIRO | 05 | 1.212,00 |
| 138 - VALDENOR GOMES DA SILVA | 617.551.331-20 | 08/02/2022 | | VAQUEIRO | 05 | 1.408,00 |
| 139 - JORGE MARCELINO MARQUES | 608.142.932-00 | 13/04/2022 | | AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1 | 02 | 1.712,00 |
| 140 - ANDERSON CARDOSO TIMOTEO | 060.862.541-84 | 16/05/2022 | | VAQUEIRO | 04 | 1.408,00 |
| 15 - JOSE CARLOS VIEIRA | 969.834.332-91 | 18/04/2013 | | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA | 2 | 1.300,00 |
| 16 - JOSE EDIO SOARES DA SILVA | 793.900.301-10 | 25/02/2014 | | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA 2 | 01 | 2.200,00 |
| 18 - LOURIVAL RANSEL MATOS | 361.852.191-34 | 29/05/2015 | | AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1 | 02 | 1.500,00 |
| 29 - NEUZA EVARISTO DE MATOS | 927.879.871-20 | 04/01/2016 | | COZINHEIRA | 01 | 960,00 |
| 34 - VALDEMAR PEDRO NASCIMENTO | 514.705.861-34 | 01/09/2015 | 03/08/2021 | AUX DE INFRA ESTRUTUTA-3 | 01 | 1.155,00 |
| 46 - HELINTON GUIMARAES OLIVEIRA | 055.617.831-84 | 01/03/2016 | | AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1 | 03 | 1.050,00 |
| 89 - LUCAS DAS COSTA RONDON | 048.973.861-36 | 02/01/2018 | 05/02/2020 | OPERADOR DE MAQUINAS | 02 | 1.100,00 |
| 95 - GABRIELA MAIA FRANCO LOURENZONI | 365.456.838-22 | 02/05/2018 | 20/04/2021 | ANALISTA FINANCEIRO | 02 | 2.700,00 |
| 96 - MAGDA THAIS SOARES DA SILVA | 066.597.101-08 | 24/05/2018 | | SECRETÁRIA | 02 | 2.100,00 |
| 98 - JOSE CARLOS BRAZIL | 006.651.031-74 | 02/07/2018 | | CAPATAZ DE CRIA 2 | 02 | 2.100,00 |



3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** em todo período do processo recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

3.1. Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

3.2. Acompanhamento processual e manifestações;

3.3. Atualização do *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** com todos os atos do processo recuperacional e do incidente do relatório mensal de atividades, conforme prescrição do artigo 22, I, k da LFRJ;

3.4. Atendimento as solicitações enviadas via e-mail pelos credores e demais *players* do processo recuperacional;

3.5. Atendimento telefônico e via *WhatsApp* específico para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial; e

3.6. Realização de videoconferência via plataforma ZOOM com os credores e interessados, acompanhados de seus respectivos procuradores.

3.7. Disponibilização do Diário de Bordo no *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** contendo o resumo dos autos e informações relevantes, tais quais; relação de funcionários, fluxo de caixa, saúde financeira da Recuperanda, levando aos credores e *players* do processo recuperacional de forma mais visual, transparente, simples e objetiva, informações chaves do processo de recuperação judicial da Arca S/A Agropecuária.

3.8. Visita Técnica realizada nos estabelecimentos da Recuperanda nas cidades de Tangará da Serra/MT e Campo Novo do Parecis/MT nos dias 21 e 22 de julho de 2021.

3.9. Visita Técnica realizada no filial da Recuperanda – Fazenda Vale Verde em Nova Bandeirantes/MT em 04 e 05 de agosto de 2021.



3.10. Designação da data para realização da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) com a 1ª convocação em 15/02/2022 as 08:00hs e 2ª convocação em 22/02/2022 as 08:00hs.

3.11. Ante o Termo de Adesão juntado nos autos pela Recuperanda, restou suspensa a Assembleia Geral de Credores até então designada para o dia 15/02/2022 e 22/02/2022, conforme decisão proferida nos autos principais em 11/02/2022.

3.12. Em 21/02/2022 a Administradora manifestou nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão firmado pelo Credores.

4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Necessário registrar que, conforme mencionado no **RELATÓRIO** inicial, durante a primeira visita *in loco*, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede da Recuperanda, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais), ainda entregando ofício para formalizar o avençado.

Assim, considerando tais solicitações, segue abaixo relação de informações, com o status de recebimento:

| | | |
|-----|--|---------------------|
| 1. | Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021 | Entregue |
| 2. | Balanco patrimonial encerrado no ano de 2020 | Entregue |
| 3. | Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2020 | Entregue |
| 4. | Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos | Não Auditada |
| 5. | Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2021 | Entregue |
| 6. | Balancete Patrimonial do mês de Janeiro/2022 | Entregue |
| 7. | Balancete Patrimonial do mês de Fevereiro/2022 | Entregue |
| 8. | Balancete Patrimonial do mês de Março/2022 | Entregue |
| 9. | Balancete Patrimonial do mês de Abril/2022 | Entregue |
| 10. | Balancete Patrimonial do mês de Maio/2022 | Entregue |
| 11. | Balancete Patrimonial do mês de Junho/2022 | Entregue |



5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou a referida análise contábil do mês de **JUNHO/2022** da atividade empresarial da Recuperanda, conforme se apresentará a seguir.

5.1. RELATÓRIO CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2022

5.2. BALANCETE (ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Com base nos dados extraídos do balancete da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entregues sob a forma do artigo 52, IV, combinado com o artigo 171, ambos da LFRJ, é possível observar as evoluções e as movimentações patrimoniais, econômicas e financeiras da Recuperanda nos seguintes patamares.

6.2.1. ATIVO

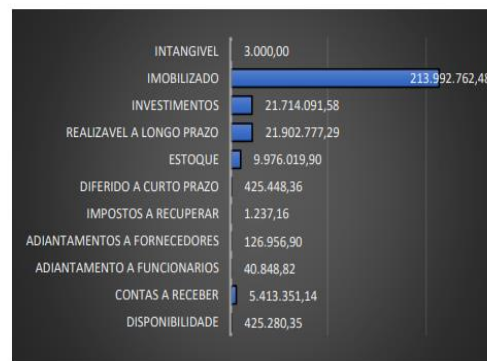
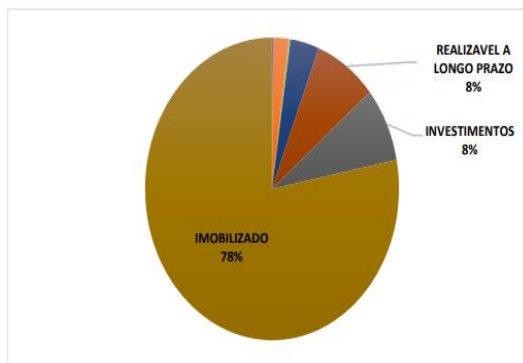
O Ativo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de junho de 2022, é composto da seguinte maneira:

| ATIVOS DA RECUPERANDA – JUNHO DE 2022 | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------|
| 1. | BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 78,09% |
| 2. | DIREITO A REALIZAR A LONGO PRAZO | 7,99% |
| 3. | INVESTIMENTOS | 7,92% |
| 4. | CONTAS A RECEBER | 1,98% |
| 5. | ESTOQUE | 3,64% |





| ATIVO | mai/22 | | jun/22 | | AV % |
|------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 11.016.793,38 | 6,53% | 16.409.142,63 | 5,99% | 48,95% |
| DISPONIBILIDADE | 261.126,13 | 0,04% | 425.280,35 | 0,16% | 62,86% |
| CONTAS A RECEBER | 6.100.824,14 | 1,08% | 5.413.351,14 | 1,98% | -11,27% |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 40.548,82 | 0,01% | 40.848,82 | 0,01% | 0,74% |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 117.285,88 | 0,10% | 126.956,90 | 0,05% | 8,25% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 1.237,16 | 0,10% | 1.237,16 | 0,00% | 0,00% |
| DIFERIDO A CURTO PRAZO | 428.981,35 | 0,23% | 425.448,36 | 0,16% | -0,82% |
| ESTOQUE | 4.066.789,90 | 5,06% | 9.976.019,90 | 3,64% | 145,30% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 257.657.130,51 | 93,47% | 257.612.631,35 | 94,01% | -0,02% |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 21.906.777,29 | 8,32% | 21.902.777,29 | 7,99% | -0,02% |
| INVESTIMENTOS | 21.714.091,58 | 7,76% | 21.714.091,58 | 7,92% | 0,00% |
| IMOBILIZADO | 214.033.261,64 | 77,38% | 213.992.762,48 | 78,09% | -0,02% |
| INTANGIVEL | 3.000,00 | 0,00% | 3.000,00 | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL DO ATIVO | 268.673.923,89 | 100,00% | 274.021.773,98 | 100,00% | 1,99% |



5.2.2. PASSIVO

O Passivo da ARCA S/A AGROPECUÁRIA no mês de junho de 2022, é composto da seguinte maneira:

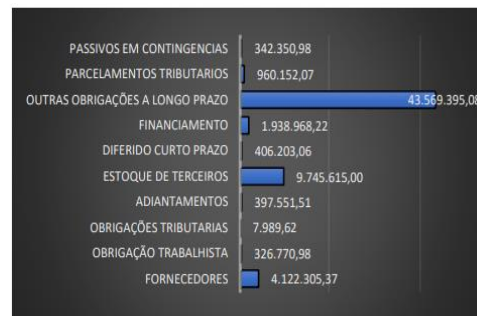
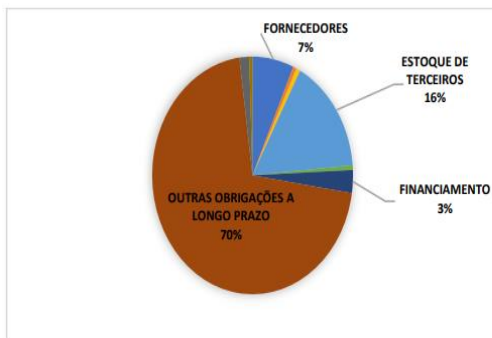
| PASSIVOS DA RECUPERANDA – JUNHO DE 2022 | | |
|---|---|--------|
| 1. | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 70,48% |
| 2. | FINANCIAMENTOS | 3,14% |
| 3. | FORNECEDORES | 6,67% |
| 4. | ESTOQUE DE TERCEIROS | 15,77% |
| 5. | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO E LONGO PRAZO | 3,94% |





| PASSIVO | mai/22 | | jun/22 | | AV % |
|---------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 9.478.989,76 | 27,55% | 15.006.435,54 | 24,28% | 58,31% |
| FORNECEDORES | 4.891.618,60 | 3,81% | 4.122.305,37 | 6,67% | -15,73% |
| OBRIGAÇÃO TRABALHISTA | 317.723,98 | 0,61% | 326.770,98 | 0,53% | 2,85% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 5.106,81 | 0,01% | 7.989,62 | 0,01% | 56,45% |
| ADIANTAMENTOS | 21.952,31 | 1,71% | 397.551,51 | 0,64% | 1710,98% |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | 3.836.385,00 | 20,49% | 9.745.615,00 | 15,77% | 154,03% |
| DIFERIDO CURTO PRAZO | 406.203,06 | 0,92% | 406.203,06 | 0,66% | 0,00% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 46.874.418,48 | 72,45% | 46.810.866,35 | 75,72% | -0,14% |
| FINANCIAMENTO | 1.970.271,20 | 6,16% | 1.938.968,22 | 3,14% | -1,59% |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 43.569.395,08 | 64,16% | 43.569.395,08 | 70,48% | 0,00% |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS | 966.629,40 | 0,64% | 960.152,07 | 1,55% | -0,67% |
| PASSIVOS EM CONTINGENCIAS | 368.122,80 | 1,48% | 342.350,98 | 0,55% | -7,00% |
| TOTAL DO PASSIVO | 56.353.408,24 | 100,00% | 61.817.301,89 | 100,00% | 9,70% |

As principal variação em percentual foi **adiantamento** que aumentou 1.710,98% e **estoque de terceiros** que aumentou 154,03%. Vejamos o atual quadro:



5.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quadro abaixo demonstra a diferença da composição do patrimônio líquido em percentual se não houvesse o Ajuste de Avaliação Patrimonial:



5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O DMPL da Recuperanda afere o seguinte patamar no mês de junho de 2022:

| DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL | CAPITAL SOCIAL | ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | (-) AÇÕES EM TESOUREARIA | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Saldo no início do Período | 16.464.670,73 | 2.678.290,14 | (18.094.175,25) | 198.165.842,89 | 12.465.781,59 | 0,00 | 211.680.410,10 |
| (+/-) Ajustes do período | | (1.393.969,65) | | | | 2.034.075,20 | 640.105,55 |
| Saldo Ajustado | 16.464.670,73 | 1.284.320,49 | (18.094.175,25) | 198.165.842,89 | 12.465.781,59 | 2.034.075,20 | 212.320.515,65 |
| Aumento do Capital social | | | | | | | 0,00 |
| (-) Redução do Capital Social | | | | | | | 0,00 |
| (+) Reserva constituída | | | | | | | 0,00 |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital | | (89.500,00) | | | | | (89.500,00) |
| Lucro e/ou Prejuízo do exercício | | | | | | (26.543,56) | (26.543,56) |
| (+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores | | | | | | | 0,00 |
| (+/-) Transferências para compensação | | | | | | | 0,00 |
| (-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembleia | | | | | | | 0,00 |
| Saldo no final do Período | 16.464.670,73 | 1.194.820,49 | (18.094.175,25) | 198.165.842,89 | 12.465.781,59 | 2.007.531,64 | 212.204.472,09 |

| DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL | CAPITAL SOCIAL | ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | (-) AÇÕES EM TESOUREARIA | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|---|----------------|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|-----------------------------|---------------|
| DMPL AJUSTADO | 16.464.670,73 | 1.194.820,49 | (18.094.175,25) | 0,00 | 12.465.781,59 | 2.007.531,64 | 14.038.629,20 |

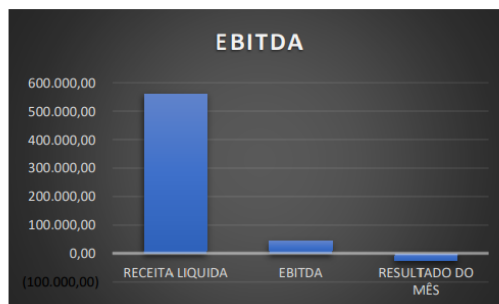
Nota-se que em junho de 2022 a receita bruta foi registrada no valor de **R\$ 815.937,55** (oitocentos e quinze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), vejamos:



Já o **DRE** e o **EBITDA** no mês de junho de 2022 da empresa Recuperanda posicionam-se no seguinte sentido:

| DRE | jun/22 | % |
|-------------------------|-----------------|-------------|
| RECEITA BRUTA | 815.938 | 100% |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (255.504) | -31% |
| RECEITA LIQUIDA | 560.434 | 69% |
| CUSTOS | (50.259) | -6% |
| LUCRO BRUTO | 510.175 | 63% |
| DESPEAS COM PESSOAL | (134.872) | -17% |
| DESPEAS COM A DIRETORIA | (30.000) | -4% |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (28.373) | -3% |
| DESPEAS COM MANUTENÇÃO | (62.704) | -8% |
| SERVIÇOS CONTRATADOS | (96.884) | -12% |
| TRIBUTOS E TAXAS | (11.050) | -1% |
| DESPEAS OPERACIONAIS | (104.843) | -13% |
| OUTRAS DESPEAS | (36.016) | -4% |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0% |
| DEPRECIÇÃO | (31.656) | -4% |
| DESPEAS FINANCEIRAS | (1.459) | 0% |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.139 | 0% |
| RESULTADO DO MÊS | (26.544) | -3% |

| EBITDA | jun/22 | % |
|-------------------------|-----------------|-------------|
| RECEITA BRUTA | 815.938 | 100% |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (255.504) | -31% |
| RECEITA LIQUIDA | 560.434 | 69% |
| CUSTOS | (50.259) | -6% |
| LUCRO BRUTO | 510.175 | 63% |
| DESPEAS COM PESSOAL | (134.872) | -17% |
| DESPEAS COM A DIRETORIA | (30.000) | -4% |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (28.373) | -3% |
| DESPEAS COM MANUTENÇÃO | (62.704) | -8% |
| SERVIÇOS CONTRATADOS | (96.884) | -12% |
| TRIBUTOS E TAXAS | (11.050) | -1% |
| DESPEAS OPERACIONAIS | (104.843) | -13% |
| EBITDA | 41.448 | 5% |
| OUTRAS DESPEAS | (36.016) | -4% |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0% |
| DEPRECIÇÃO | (31.656) | -4% |
| DESPEAS FINANCEIRAS | (1.459) | 0% |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.139 | 0% |
| RESULTADO DO MÊS | (26.544) | -3% |



Registra-se que o resultado do mês de **JUNHO DE 2022** foi de **R\$ 26.543,56** (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) negativo, representando -3% em relação a receita bruta. O **EBITDA** foi de **R\$ 41.448,24** (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e o oito reais e vinte quatro centavos), negativo, representando 5% em relação a receita bruta.





| DRE | mai/222 | %. | jun/22 | %.. | AV % |
|--------------------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|
| RECEITA BRUTA | 736.073,24 | 100% | 815.937,55 | 100% | 11% |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (253.087,32) | -19% | (255.504,00) | -31% | 1% |
| RECEITA LIQUIDA | 482.985,92 | 81% | 560.433,55 | 69% | 16% |
| CUSTOS | (61.617,24) | -14% | (50.258,61) | -6% | -18% |
| LUCRO BRUTO | 421.368,68 | 68% | 510.174,94 | 63% | 21% |
| DESPESAS COM PESSOAL | (144.142,79) | -14% | (134.872,17) | -17% | -6% |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (30.000,00) | -4% | (30.000,00) | -4% | 0% |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (23.341,29) | -4% | (28.373,11) | -3% | 22% |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO | (70.637,34) | -9% | (62.704,22) | -8% | -11% |
| SERVIÇOS CONTRATADOS | (131.778,82) | -29% | (96.883,93) | -12% | -26% |
| TRIBUTOS E TAXAS | (23.111,70) | -2% | (11.050,34) | -1% | -52% |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (92.231,53) | -13% | (104.842,93) | -13% | 14% |
| OUTRAS DESPESAS | (35.092,50) | -2% | (36.015,50) | -4% | 3% |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 44% | 0,00 | 0% | N/D |
| DEPRECIAÇÃO | (30.409,53) | -4% | (31.655,86) | -4% | 4% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (931,23) | -1% | (1.459,28) | 0% | 57% |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 5.533,18 | 7% | 1.138,84 | 0% | -79% |
| RESULTADO DO MÊS | (154.774,87) | 36% | (26.543,56) | -3% | -83% |

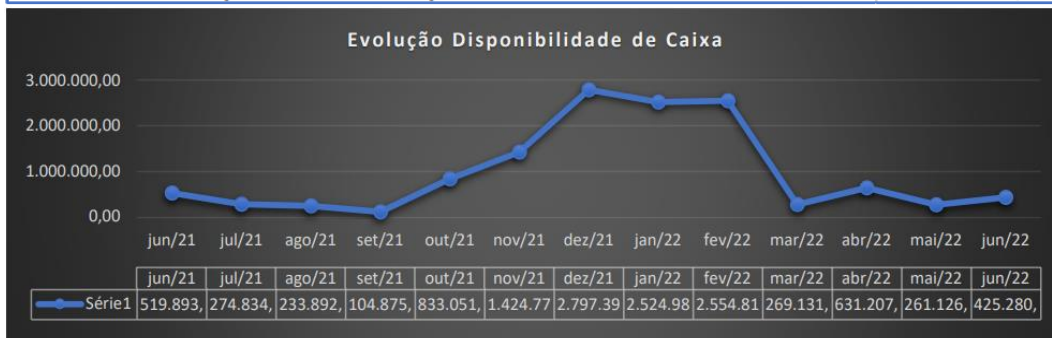




6.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

A disponibilidade de caixa para o mês de junho de 2022 ficou na importância de **R\$ 425.280,35** (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | Valor |
|---|-----------------------|
| Lucro Líquido do Período | (26.543,56) |
| Depreciação | 31.655,86 |
| Outros ajustes | 8.843,30 |
| Lucro Líquido Ajustado | 13.955,60 |
| Varição de Ativos Operacionais | (5.224.195,03) |
| Contas a Receber | 687.473,00 |
| Adiantamento a Funcionarios | (300,00) |
| Adiantamento à Fornecedores | (9.671,02) |
| Imposto a Recuperar | 0,00 |
| Diferimento a Curto Prazo | 3.532,99 |
| Estoque | (5.909.230,00) |
| Realizavel a Longo Prazo | 4.000,00 |
| Varição de Passivos Operacionais | 5.495.196,63 |
| Fornecedor | (769.313,23) |
| Obrigações Trabalhistas | 9.047,00 |
| Obrigações Tributarias | 2.882,81 |
| Adiantamentos de Terceiros | 375.599,20 |
| Estoque de Terceiros | 5.909.230,00 |
| Obrigações a Longo Prazo | 0,00 |
| Parcelamento Tributario | (6.477,33) |
| (=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 271.001,60 |
| Investimentos | 0,00 |
| Aquisição/Venda Imobilizados | 0,00 |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital | (89.500,00) |
| Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos | (89.500,00) |
| Financiamento | (31.302,98) |
| Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos | (31.302,98) |
| VARIAÇÃO NO CAIXA | 164.154,22 |
| (+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior" | 261.126,13 |
| Caixa no final do período "Disponibilidade atual" | 425.280,35 |

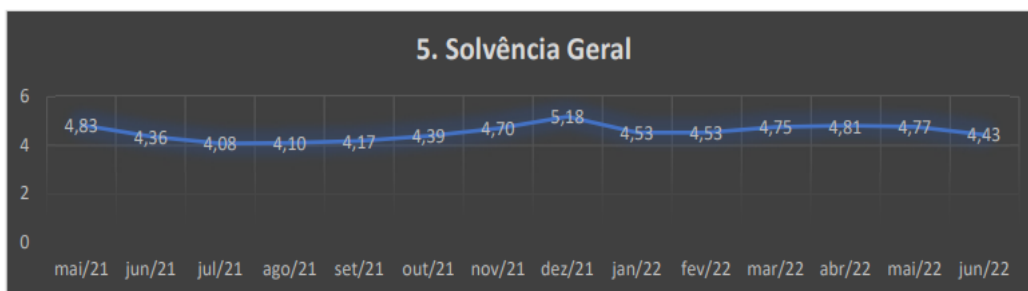
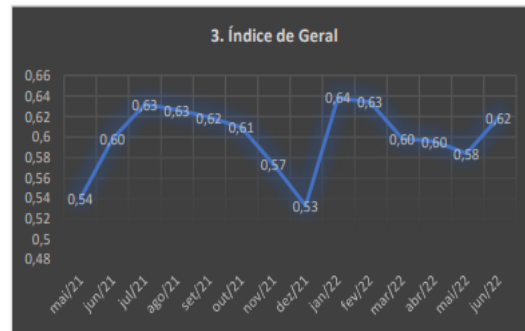
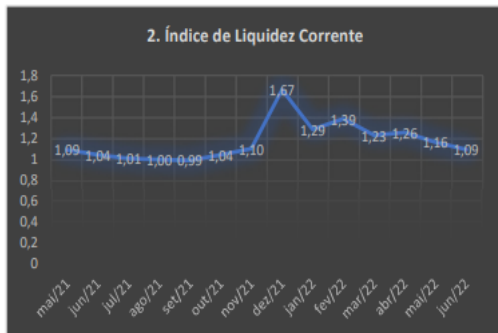
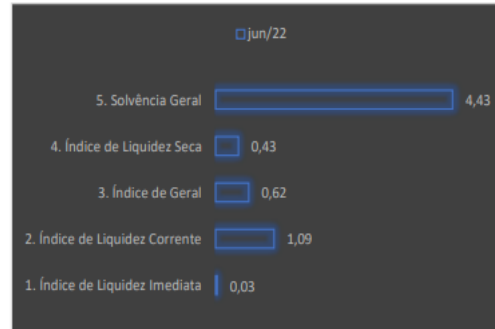




6.5. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Vejam os a evolução dos indicadores econômico-financeiros de junho de 2021 à junho de 2022:

| INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS | jun/22 |
|---------------------------------------|--------|
| 1. Índice de Liquidez Imediata | 0,03 |
| 2. Índice de Liquidez Corrente | 1,09 |
| 3. Índice de Geral | 0,62 |
| 4. Índice de Liquidez Seca | 0,43 |
| 5. Solvência Geral | 4,43 |
| 1. Margem de Lucro | (0,05) |
| 2. Taxa de Retorno do Ativo | (0,00) |
| 3. Taxa de Retorno do Capital Próprio | (0,00) |



6.6. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Para melhor esclarecimentos dos indicadores acima e a relevância desses indicadores para analisar a capacidade de geração de caixa e capacidade de quitar suas obrigações a curto e longo prazo na operação, segue descrição:

| | |
|------------------------------------|---|
| Índice de Liquidez Imediata | Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo a Arca possui 0,03 de disponibilidade em caixa para quitação dessas obrigações. |
| Índice de Liquidez Corrente | Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo a Arca possui 1,09 para quitação dessas obrigações. |
| Índice de Geral | Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo e longo prazo a Arca possui 0,62 para quitação dessas obrigações. Existem alguns direitos de recebimento a longo prazo, que neste índice leva em consideração o recebimento desses direitos. |
| Solvência Geral | Para cada 1,00 de obrigações a curto prazo e longo prazo a Arca possui 4,43 para quitação dessas obrigações. |

7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** foi ajuizada em **28/01/2021**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021** e, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O **PRIMEIRO EDITAL DE CREDORES** (artigo 52, § 1º, da LRJF), foi publicado em **04/03/2021**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRADORA JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, §1º, da LRJF).



O prazo encerrou-se em **19/03/2021**. O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado em **24/04/2021** (artigo 53 da LFRJ) (id. 54088007).

Realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** publicou a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES** (artigo 7º, § 2º, da LFRJ) e o **AVISO AOS CREDORES SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (artigo 53, parágrafo único, da LRJF) em jornal de grande circulação e no DOEMT no dia **19/05/2021** (id. 55930746).

O prazo final para os credores apresentarem ao Juízo impugnações ao crédito constante do **2º EDITAL DE CREDORES** encerrou em **30/05/2021**, restando **07 (sete) impugnações** apresentadas em autos incidentais.

O trintídio legal do artigo 55, parágrafo único, da LRJF, encerrou-se em **19/06/2021**, tendo **07 (sete) credores apresentado objeções ao Plano de Recuperação Judicial**.

No dia **23/09/2021** a Administradora Judicial agendou as datas e local para realização da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, sendo **15/02/2022** (1ª chamada) e **22/02/2021** (2ª chamada) (id. 66201979).

No dia 11/02/2022, por decisão proferida nos autos principais, foi suspensa a Assembleia Geral de Credores até então convocada para os dias 15/02/2022 e 22/02/2022, ante a juntada do Termo de Adesão pela Recuperanda.

Prontamente, essa Administradora Judicial deu ciência via e-mail a todos os credores e interessados bem como disponibilizou um comunicado em seu sítio eletrônico.

Informa também que vem acompanhando o cumprimento dos prazos para manifestação dos credores, Recuperanda, Ministério Público e após emissão de parecer pela própria AJ.



8. CRONOGRAMA GERAL PROCESSUAL

8.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| DATA | EVENTO | LEI 11.101/2005 |
|------------|--|---------------------------------------|
| 28/01/2021 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial. | Art. 51 |
| 23/02/2021 | Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial. | Art. 52 |
| 04/03/2021 | Publicação da decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial no DJEMT. | Art. 52, § 1º |
| 04/03/2021 | Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda. | Art. 7, § 1º Art. 52, § 1º |
| 19/03/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital). | Art. 7, § 1º |
| 24/04/2021 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ). | Art. 53 |
| 23/04/2021 | Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT. | Art. 53, § único |
| 19/06/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ). | Art. 53, § único Art. 55, § único. |
| 19/05/2021 | Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências). | Art. 7º, § 2º |
| 30/05/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital). | Art. 8º |
| 04/11/2021 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ -AGC. | Art. 56, § 1º |
| 22/08/2021 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação). | Art. 56, § 1º |
| | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação). | Art. 6º, § 4º |
| | Homologação do PRJ. | |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) . | Art. 61 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial. | |


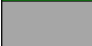


8.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL APÓS O TERMO DE ADESÃO

| DATA | EVENTO | LEI 11.101/2005 |
|-----------------------------------|---|----------------------|
| 09/02/2022 | Protocolo do Termo de Adesão nos autos principais | Art. 39, § 4º e 56-A |
| 11/02/2022 | Decisão de suspensão da Assembleia Geral de Credores | Art. 56-A, § 1º |
| 21/02/2022 | Prazo final para apresentação do parecer pela Administradora Judicial acerca da regularidade do Termo de Adesão | Art. 45-A, § 4º |
| 25/02/2022 | Prazo final para apresentação de oposições ao Termo de Adesão | Art. 56-A, § 1º |
| Aguardando prazo | Parecer do Ministério Público acerca da Regularidade do Termo de Adesão | Art. 45-A, § 4º |
| 04/05/2022 | Manifestação da Recuperanda acerca das oposições apresentadas | Art. 56-A, § 2º |
| 06/06/2022 | Parecer da Administradora Judicial acerca das oposições apresentadas | Art. 56-A, § 2º |
| Aguardando cumprimento dos prazos | Apreciação pelo Juízo Recuperacional | |

Nota: Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

| | |
|---|-------------------|
|  | Eventos Ocorridos |
|  | Eventos Futuros |

9. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham este petítório, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE JUNHO DE 2022**, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005.





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

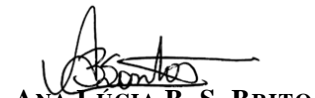



Termos em que,


E.R.M.

Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO


ANA LÚCIA B. S. BRITO
ADVOGADA OAB/MT 27.628
FORMAÇÃO RJ e FALÊNCIA FGV


MATHEUS OLIVA SCHOMMER
ADVOGADO OAB/MT 29.774
FORMAÇÃO RJ e FALÊNCIA FGV
FORMAÇÃO RJ e FALÊNCIA INSPER


DINOEL ANTÔNIO A. D'A SILVA
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.991-E
FORMAÇÃO RJ e FALÊNCIA FGV
FORMAÇÃO RJ e FALÊNCIA INSPER

